



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Decreto n.º 414, de 28 de Outubro de 2010.

Revoga o Decreto n.º 408/2010, tornando sem efeito Suspensão do pagamento de Função Gratificada.

José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto n.º 408, de 07 de Outubro de 2010, que suspende todo e qualquer pagamento a todos os servidores que percebem por função gratificada, por período indeterminado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 28 de Outubro de 2010.


José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

RECEBI EM 28/10/10


Sandra Calmon R. Camargo
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT
Cartaria nº 025/2009 de 02/01/2009